



Avenida Duque de Caxias, 635 Londrina – PR Fone: 3372-4309

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 045 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2007:

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, para fins de prestação de contas, o relatório de cumprimento de objeto, referente a execução dos recursos provenientes da destinação casada de percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e/ou jurídicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, repassados às seguintes entidades:

- I – Casa de Maria, mantenedora da unidade Casa Abrigo para crianças e adolescentes, CNPJ: 81.763.161/0001-39, CONVÊNIO: CV/DGS 0064/2007;
- II - Centro de Educação Infantil Santo Antonio, mantenedora da unidade de atendimento a 230 crianças de 0 a 5 anos, CNPJ: 78.627.528/0001-82 CONVÊNIO: CV/DGS 0051/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente